

Nesta 26ª edição do Boletim Rede SIC-PR da Secretaria de Controle Interno, elaborado por meio da Coordenação-Geral de Acesso à Informação da Ouvidoria-Geral, destacamos a realização da III Oficina da Rede SIC-PR e também os resultados do QualiLAI 2023, da CGU, para os órgãos da Presidência da República.

VAMOS FALAR SOBRE A LAI?

A Lei de Acesso à Informação atribui, em seu art. 41, as competências para o órgão que, no Poder Executivo federal, ficou responsável pelo monitoramento da LAI, ou seja, a Controladoria-Geral da União, da seguinte forma:

Art. 41. O Poder Executivo Federal designará órgão da administração pública federal responsável:

I - pela promoção de campanha de abrangência nacional de fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;

II - pelo treinamento de agentes públicos no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;

III - pelo monitoramento da aplicação da lei no âmbito da administração pública federal, concentrando e consolidando a publicação de informações estatísticas relacionadas no art. 30;

IV - pelo encaminhamento ao Congresso Nacional de relatório anual com informações atinentes à implementação desta Lei.

Nesse sentido, anualmente a CGU faz, seguindo critérios de amostragem, um relatório sobre a conformidade das respostas dos órgãos da Administração Pública federal.

Agora em novembro foram concluídos os relatórios de 2023 dos seguintes órgãos:

A avaliação ocorreu no período de 16/10/2023 a 19/04/2024, e os seguintes órgãos foram avaliados:

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> AGU - Advocacia-Geral da União CC-PR - Casa Civil da Presidência da República GSI-PR - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República MAPA - Ministério da Agricultura e Pecuária MICID - Ministério das Cidades MCOM - Ministério das Comunicações MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação MD - Ministério da Defesa MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar MDHC - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome MEC - Ministério da Educação MESP - Ministério do Esporte MF - Ministério da Fazenda MGI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos MDIR - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional MinC - Ministério da Cultura | <ul style="list-style-type: none"> MIR - Ministério da Igualdade Racial MISP - Ministério da Justiça e Segurança Pública MM - Ministério das Mulheres MMA - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima MME - Ministério de Minas e Energia MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura MPI - Ministério dos Povos Indígenas MPO - Ministério do Planejamento e Orçamento MPOR - Ministério de Portos e Aeroportos MPS - Ministério da Previdência Social MRE - Ministério das Relações Exteriores MS - Ministério da Saúde MT - Ministério dos Transportes MTE - Ministério do Trabalho e Emprego MTur - Ministério do Turismo SECOM - Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República SGPR - Secretaria-Geral da Presidência da República SRI - Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República |
|---|---|

Cabe destacar que a avaliação não analisou o mérito da decisão dos órgãos quanto à entrega ou não da informação solicitada conforme destacado nos relatórios, "a análise centrou-se na verificação da adequação da prestação do serviço de informação ao cidadão quanto ao cumprimento dos procedimentos e dos aspectos formais adotados pelos Ministérios, visando conferir a conformidade com as normas, guias e orientações referentes à Lei de Acesso à Informação".

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O objetivo do QualiLAI é avaliar a qualidade do atendimento aos pedidos de acesso à informação e identificar as áreas de excelência e os pontos de melhoria.

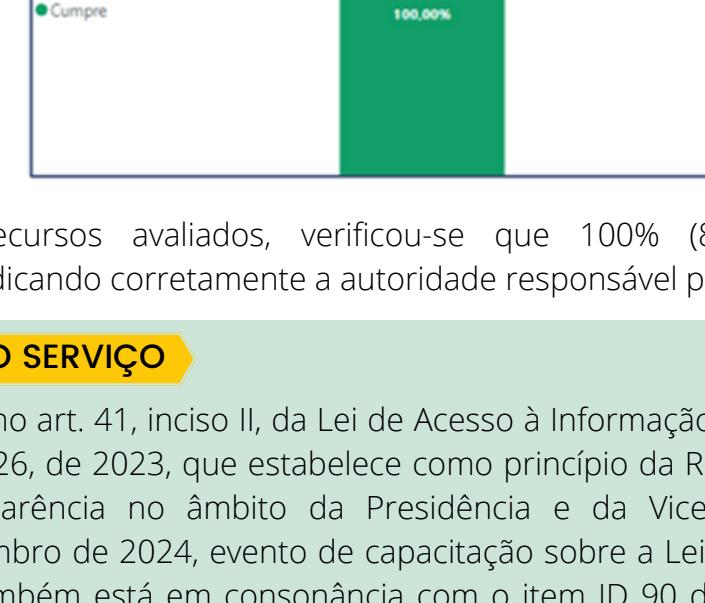
Como forma de incentivar a melhoria dos serviços de informações ao cidadão desta PR e VPR, **destacamos alguns dos melhores resultados de cada órgão avaliado:**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Segundo o relatório, a SRI aplica adequadamente as regras e os procedimentos previstos na Lei de Acesso à Informação, nos decretos regulamentadores e nos manuais de uso da plataforma Fala.BR na maioria dos pedidos e recursos avaliados. Um dos melhores resultados foi no item 6 do Relatório:

Neste item, a avaliação contempla os aspectos de clareza e objetividade das respostas fornecidas pelo órgão, uma vez que o conteúdo deve ser de fácil entendimento e compreensão por qualquer pessoa.

Do resultado encontrado

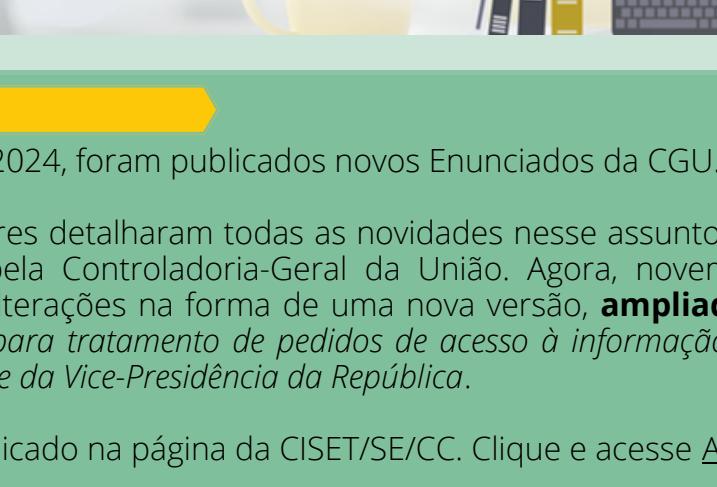


Ao todo, 100% (50) dos protocolos apresentaram linguagem clara e objetiva, permitindo a fácil compreensão da resposta produzida, demonstrando que o órgão apresenta como boa prática a clareza e objetividade nas respostas fornecidas.

SECRETARIA-GERAL

O relatório da CGU teve avaliação positiva em sua totalidade, demonstrando 100% de cumprimento do item 7, entre outros, que trata de perguntas duplicadas:

Do resultado encontrado



Em alguns casos, ocorre de o solicitante fazer dois ou mais pedidos idênticos ou com demandas de mesmo teor. Nesse caso, o **órgão deve responder apenas ao primeiro pedido cadastrado** e, nos demais pedidos duplicados, marcar a opção "Pergunta duplicada/repetida".

É necessário responder o primeiro pedido realizado pelo solicitante porque ele é o que tem o primeiro prazo para atendimento. O prazo mais antigo é o que deve ser considerado, tendo em vista que seu descumprimento representaria uma prorrogação indevida dos prazos estipulados pela LAI. Na avaliação, considerou-se que o uso da opção "Pergunta duplicada/repetida" no pedido foi adequado.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Segundo o disposto na LAI, sempre que houver negativa de acesso a qualquer informação solicitada, o órgão deve, necessariamente, indicar as razões que a justifiquem, seja a negativa total ou parcial, além de especificar o embasamento legal que a sustenta e os motivos pelos quais ela se aplica ao pedido em análise. Um dos melhores resultados da SECOM está relacionado ao item 3 – justificativa legal para negativa:

Do resultado encontrado



Dos 4 pedidos negados ou parcialmente concedidos, todos os 4 (100%) tiveram avaliação positiva, demonstrando que realizou uma análise precisa entre o que foi respondido ao solicitante e a marcação realizada no Fala.BR.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

A CGU verificou na avaliação, dentre outros, na avaliação do item 11, 100% de adequação. Este item avalia se as decisões proferidas nos recursos foram devidamente inseridas no campo "Justificativa" e se não houve uso inapropriado de anexos

Do resultado encontrado

Dos 8 protocolos com recursos avaliados, verificou-se que 100% (8) cumpriram adequadamente este item, indicando corretamente a autoridade responsável pela decisão.

DE OLHO NA QUALIDADE DO SERVIÇO

Com fundamento no disposto no art. 41, inciso II, da Lei de Acesso à Informação e, ainda, no art. 3º, IV, da Portaria Ciset n. 26, de 2023, que estabelece como princípio da Rede SIC-PR o fomento à cultura da transparência no âmbito da Presidência e da Vice-Presidência, realizamos, no dia 28 de novembro de 2024, evento de capacitação sobre a Lei de Acesso à Informação - LAI. Esta ação também está em consonância com o item 10 do PDP/2024, "Aprimorar domínio da Lei de Acesso à Informação (LAI) para eficaz gestão de pedidos e integração na cultura organizacional".

O evento teve como público-alvo prioritário os servidores que atuam como pontos focais nas demandas de LAI. Contamos com a participação da Ouvidoria-Geral da Presidência, da Diretora de Recursos e Entendimentos de Acesso à Informação da CGU, como palestrante, além das Autoridades de Monitoramento da VPR, da SRI e do GSI que participaram da Oficina. Ademais, destacamos a participação da DITEC/SA, por meio da instrução dada em conjunto com nossos servidores.

No total, foram treinados 31 servidores, que receberam seus certificados pelo CECAD/PR.

III Oficina da Rede SIC-PR

Apresentação do novo sistema para atendimento dos pedidos de acesso à informação

Público-alvo: Servidores
Pontos focais de atendimento à LAI da Rede SIC-PR

Inscrições: até 26 de novembro

28 de novembro
14h às 18h

Local: Auditório do CECAD

Clique, saiba mais

www.ciset.gov.br

www.cecad.gov.br

www.sic-pr.gov.br

www.gsi.gov.br

www.ditec.gov.br

www.vpr.gov.br

www.sri.gov.br

www.gsi.gov.br

www.cecad.gov.br

www.sic-pr.gov.br

www.gsi.gov.br

www.ditec.gov.br

www.vpr.gov.br

www.sri.gov.br

www.cecad.gov.br

www.sic-pr.gov.br